



Ofício nº 574/GAB/PROC

Lapa, 03 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 141/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
03/11/2025 17:53:52

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3322/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 09:23
Legislativo - PLO 141/2025

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 17:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.ipm.com.br/p8989808963e1b6>





PROJETO DE LEI Nº 141, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Baixo da Lapa, nesta cidade, para o repasse financeiro da importância de R\$ 412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito reais), tendo como vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciado em janeiro de 2026 com término em dezembro de 2027, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 17.172,00 (dezesete mil reais, cento e setenta e dois reais) nos meses de janeiro/2026 a dezembro/2027, perfazendo um total de R\$ 412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados no serviço para a provisão socioassistencial especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2026-2027.

Art. 2º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.





Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2027, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 141, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto à elevada análise desta Casa de Leis projeto que institui subvenção social mensal no valor de R\$ 17.172,00 (dezessete mil reais, cento e setenta e dois reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa/PR.

O apoio financeiro, que totaliza R\$ 412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito reais), refere-se ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, com repasses realizáveis até o último dia útil de cada mês, tendo a vigência seu início em 1º de janeiro de 2026. Os recursos serão destinados exclusivamente à manutenção do atendimento especializado prestado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

A presente proposta fundamenta-se no relevante serviço de interesse público executado pela APAE, entidade sem fins lucrativos que, há anos, atua com inquestionável compromisso social em nosso município. Atualmente, a instituição atende aproximadamente 144 usuários na faixa etária de 0 a 72 anos, oriundos tanto da zona urbana quanto da rural.

Cumprе destacar que grande parte dessas famílias se encontra em situação de vulnerabilidade social. O serviço prestado pela APAE é essencial para intervir em realidades marcadas por violações de direitos, tais como isolamento social, discriminação, falta de cuidados adequados e alto grau de estresse dos cuidadores. A associação atua diretamente para reverter quadros que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia dos assistidos.

Diante do exposto, e reconhecendo a imprescindibilidade do trabalho da APAE para a rede de proteção social lapeana, confiante no espírito público e na sensibilidade dos nobres Parlamentares, solicito a aprovação deste essencial projeto de lei.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO N°. 650, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Aprova os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para apoio as Entidades para os anos 2026 e 2027 do FMAS Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação n°. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal n°. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal n° 8742/93;

Considerando o artigo 57 da Lei Municipal N° 3105, de 30/07/2015;

Considerando a Lei Federal N° 13019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal N° 22763, de 13/07/2017;

Considerando o Ofício N° 160, do dia 21 de Outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, pelo qual o Órgão Gestor apresenta para apreciação e aprovação os valores previstos para o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para Entidades com registro no Conselho, por meio de subvenções sociais conforme Lei Federal N° 13.019/2014;

Considerando os Pareceres Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher;

Considerando os Pareceres da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMAS;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21/10/2025, em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para 2026/2027, para apoio à manutenção das Entidades Executoras dos Serviços da Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial no Município da Lapa/PR, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nome da Executora	Modalidade de Atendimento	Metas	Valor Mensal	Valor Anual 2026	Valor Anual 2027
Lar de Idosos São Vicente de Paulo CNPJ: 75.189.498/ 0001-81	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.	40	R\$ 77.648,00	R\$ 931.776,00	R\$ 931.776,00
Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo CNPJ: 78.474.509/ 0001-63	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos, sexo feminino.	20	R\$ 38.824,00	R\$ 465.888,00	R\$ 465.888,00
Associação Menonita de Assistência Social – AMAS CNPJ: 79.573.499/ 0009-33	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes de 5 a 12 anos.	100	R\$29.736,00	R\$ 356.832,00	R\$ 356.832,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lapa CNPJ: 40.298.143/0001-46	PSE- Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	135	R\$17.172,00	R\$ 206.064,00	R\$ 206.064,00
Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Ação Integral à Criança “Ministro Flávio Suplicy de Lacerda” CAIC - ADECAL	PSB – Serviço de Apoio e Fortalecimento à Comunidade.	250	R\$ 22.986,00	R\$ 275.832,00	R\$ 275.832,00
TOTAL			R\$186.366,00	R\$2.236.392,00	R\$2.236.392,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 21 de Outubro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB0D76DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996
REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015
Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná
Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: cmaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FMAS**

PARECER TÉCNICO

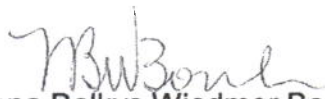
Após análise do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa-PR inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, referentes ao repasse de subvenção social para os exercícios de 2026 e 2027, no valor total de R\$ 412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito reais), esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos do FMAS procedeu à análise técnica e documental dos referidos planos, constatando que atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

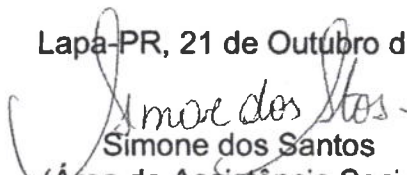
Os documentos encontram-se em conformidade com a regulamentação estabelecida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e com a Lei Municipal nº 3.105, de 30 de julho de 2015, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município da Lapa, bem como com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

É O PARECER:

Lapa-PR, 21 de Outubro de 2025.


Ivana Belkys Wiedmer Bosch
(Associação das Damas de Caridade do
Lar e Educandário São Vicente de Paulo)
CPF: 470.265.379-20


Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)
CPF: 053.259.059-70


Josiele Kucla Drusc
(Área de Educação)
CPF: 040.714.069-76


Cristiane Santos Ferreira
(Representantes dos Trabalhadores do
Setor)
CPF: 046.664.919-37



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**

**PARECER TÉCNICO – REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Exercícios: 2026 e 2027**

Após análise dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa-PR inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, referente à solicitação de repasse de subvenção social para os exercícios de 2026 e 2027, no valor total de R\$ 412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito reais), esta Secretaria constatou que a proposta:

- Apresenta coerência entre objetivos, metas e ações, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto;
- Encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente à Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais, e à NOB-RH/SUAS, quanto à composição e qualificação da equipe técnica;
- Atende ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal;
- Apresenta Plano de Aplicação compatível com o objeto da parceria, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

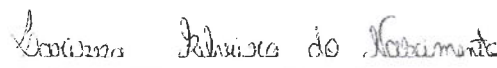
Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 20 de outubro de 2025.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher


Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaeprr.org.br

Ofício:077/2025

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa, vem através deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação - 2026/2027 para aprovação.

Esperamos contar com a imprescindível colaboração de V.Sa. na aprovação e posterior implantação deste plano de trabalho/Aplicação. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovamos protestos de estima consideração e apreço.


Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente
APAE - Lapa/PR

A

Sra. Janaína Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**PLANO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO**

Da Organização/ Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa	
Endereço: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717	Bairro: Baixo da Lapa
Município: Lapa/Pr	CEP: 83.751-004
E-mail: lapa@apaepr.org.br/integracaoavida@gmail.com	CNPJ: 40.298.143/0001-46
Telefone: (41) 3622-4413	
Presidente: Vera Lucia Carnieri Ribas	CPF: 685.306.509-30
Carteira de Identidade: 831.543-4	Órgão expedidor: SSP/Pr
Endereço: Rua Souza Naves, 1375 - Baixo da Lapa	CEP: 83.751-000
E-mail: veralucia.ribas@hotmail.com	Telefone: (41) 996446043
Nome do Ordenador de Despesa: Bernadete Ramos Gueber	CPF: 566.119.439-00
Endereço: Rua Sebastião Ambrosio Meira, nº 21 Dom Pedro II	Telefone: 41-99910-0169

Do Serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	
NÍVEL DE PROTEÇÃO: Proteção Social Especial De Média Complexidade	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - Baixo da Lapa	CEP 83.751-004
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 003	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMAS Nº 135 de 04/09/2014.
NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO SERVIÇO Carin Kleinschmidt	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior
Claudia Camargo de Siqueira	Superior
(DDD) TELEFONE 41.3622-4413	E-MAIL apaesociallapa@gmail.com claudedinha@hotmail.com

Re
ff
90



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,

Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepn.org.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 meses	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- (X) Assistência ao portador de deficiência.
- () Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço para a provisão sócio-assistencial especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

Serviço especializado para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A provisão ofertada na APAE de acordo com a tipificação da assistência social é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

As ações coletivas oferecidas ocorrem no período diurno de segunda a sexta feira complementando os cuidados da família, essas ações incluem: culinária; música; artesanato; atividades do dia a dia; jardinagem que contribuem para o bem-estar físico e mental dos participantes.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e

RA. 
JK 



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

PÚBLICO ALVO

A entidade atende 135 usuários de 0 a 73 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As famílias dos usuários na sua maioria possuem vulnerabilidade social e são oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, o bem-estar físico, mental e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares respeitando o processo de desenvolvimento social, contribuindo para sua criticidade, independência e socialização, oportunizando-lhes a participação plena e efetiva da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com uma certa dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

METAS

Meta 1 – Atendimento aos usuários e suas famílias de acordo com o Plano de Atendimento.		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Acompanhamento individual aos usuários	Semanal	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia com autonomia e independência das pessoas com deficiência
Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Mensal	Diminuição da sobrecarga dos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapo@apaep.pr.org.br

Meta 2 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de combustível	Mensal	Visita aos usuários; Transporte dos usuários; Entrega de alimentação as famílias.
Meta 3 - Pagamento de salários, encargos e serviços técnicos.		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Assistente social 24h - O trabalho de serviço social visa promover a melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, de alunos e familiares, através de atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos e coordenação Terapeuta ocupacional 8h - atendimento individual; orientação aos profissionais e a família na realização de atividades da área motora: estimulação, adaptação de materiais, posicionamento e postura entre outras; habilitação, reabilitação e integração do indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial Psicóloga 16h - orientação aos usuários, familiares e professores; observação em sala de aula; realização de visitas domiciliares para melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência. Auxiliar administrativo 20h - desenvolver atividades administrativas e financeira, na aquisição de insumos para o desenvolvimento das atividades. . Musicoterapeuta 20h - desenvolver atividades de vida diária, auxiliando no dia a dia. Cuidador Social 40h - Transporte dos usuários para atendimento e dos profissionais para visitas. Auxiliar de Serviços Gerais 20h - manutenção e higienização do local.	24 meses	Contratação de profissionais
Serviços Técnicos Profissionais - pessoa jurídica (serviços contábeis) - assessoramento contábil; emissão de guias e folha; prestação de contas; contratos e rescisões; manter os lançamentos nos sistemas contábeis (SIT) em dia.	24 meses	Contratação de profissionais

Vra.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1. Organização dos serviços sócioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias	Execução do Plano de Acompanhamento Familiar de acordo com o diagnóstico social.
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários.	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia, proporcionando autonomia e independência.
3. Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais.	Viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, garantindo o exercício da cidadania.
4. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	4.1 Programação de visitas, ações coletivas, rodas de conversa com as famílias das pessoas com deficiência.	Atividades culturais, de lazer, de saúde priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".
5. Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades.	5.1 Realização de ações coletivas, rodas de conversa e brincadeiras que estimulam a exploração de habilidades e proporcionam vivências do cotidiano.	Habilidades sociais, físicas, afetivas e emocionais do dia a dia despertadas e estimuladas.
6. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	6.1 Troca de vivências e experiências nas atividades realizadas.	Maior autonomia e independência das pessoas com deficiência de acordo com as possibilidades de cada um aliviando a sobrecarga dos cuidadores.

Rec. 2019
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.pr.org.br

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acompanhamento aos usuários	Mapa de atendimento Ficha de acompanhamento	Mensal
02	Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Lista de presença Fotos	Mensal
03	Aquisição de combustível	Notas Fiscais	Mensal
04	Pagamento de salários	Contra Cheque	Mensal
05	Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Nota Fiscal	Mensal

✓

Ua.

JP

CH



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	01	02	03	04	05	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1 Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1 Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Organização dos serviços sócioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos																								

Re:



Manterenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
CNPJ 40.298.143/0001-46
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: jada@apecepr.org.br

Bua: Tenente Henrique dos Santos 717 Baixa da | am - | am /PR - Cel: 83751-004

Phone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: linda@edgopr.org.br

[illegible]

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

Carin Kleinschmidt
Assistente Social APAE Lapa-PR


Claudia Siqueira
Secretária APAE Lapa PR

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**PLANO DE APLICAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	135
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.3.90.30.01	Combustível	R\$ 6.028,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários Terapeuta ocupacional 8h Auxiliar administrativos 20h Assistente social 24h Psicóloga 16h Musicoterapeuta 20h Cuidadora Social 40h Auxiliar de serviços gerais 20h	R\$ 308.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 26.600,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 25.500,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica (serviços contábeis)	R\$ 46.000,00
VALOR GERAL:		R\$ 412.128,00

cu
Ra.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,

Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
01/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
TOTAL			R\$ 412.128,00

Rece. *[assinatura]*
ES. *[assinatura]*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultas - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

DECLARAÇÃO

Eu Vera Lucia Carnieri Ribas, portador do RG nº 831.543-4, CPF nº 685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, declaro sob penas da lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Roberto Antonio Castilho
Contador
CRC Nº 052644/O-O/PR

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE da Lapa-PR

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo Departamento
de Contabilidade

Assinatura sob
carimbo/contador

APROVADO

Sra. Janaina Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social
e Políticas Públicas para a Mulher

Secretária Municipal da Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher
12/2025

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício:077/2025

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa, vem através deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação - 2026/2027 para aprovação.

Esperamos contar com a imprescindível colaboração de V.Sa. na aprovação e posterior implantação deste plano de trabalho/Aplicação. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovamos protestos de estima consideração e apreço.

Vera Lucia Carnieri Ribas

Presidente

APAE - Lapa/PR

A

Sra. Janaína Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**PLANO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO**

Da Organização/ Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa	
Endereço: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717	Bairro: Baixo da Lapa
Município: Lapa/Pr	CEP: 83.751-004
E-mail: lapa@apaepr.org.br/integracaoavida@gmail.com	CNPJ: 40.298.143/0001-46
Telefone: (41) 3622-4413	
Presidente: Vera Lucia Carnieri Ribas	CPF: 685.306.509-30
Carteira de Identidade: 831.543-4	Órgão expedidor: SSP/Pr
Endereço: Rua Souza Naves, 1375 – Baixo da Lapa	CEP: 83.751-000
E-mail: veralucia.ribas@hotmail.com	Telefone: (41) 996446043
Nome do Ordenador de Despesa: Bernadete Ramos Gueber	CPF: 566.119.439-00
Endereço: Rua Sebastião Ambrosio Meira, nº 21 Dom Pedro II	Telefone: 41-99910-0169

Do Serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	
NÍVEL DE PROTEÇÃO: Proteção Social Especial De Média Complexidade	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Baixo da Lapa	CEP 83.751-004
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 003	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMAS Nº 135 de 04/09/2014.
NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO SERVIÇO Carin Kleinschmidt	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior
Claudia Camargo de Siqueira	Superior
(DDD) TELEFONE 41.3622-4413	E-MAIL apaesociallapa@gmail.com claudedinha@hotmail.com

Re.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apoepr.org.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 meses	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- (X) Assistência ao portador de deficiência.
- () Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço para a provisão sócio-assistencial especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

Serviço especializado para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de 25/43 estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A provisão ofertada na APAE de acordo com a tipificação da assistência social é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias.

As ações coletivas oferecidas ocorrem no período diurno de segunda a sexta feira complementando os cuidados da família, essas ações incluem: Culinária; musica; artesanato; atividades do dia a dia; jardinagem que contribuem para o bem-estar físico e mental dos participantes.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e

Rec. [assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Manteredora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepn.org.br

superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

PÚBLICO ALVO

A entidade atende 60 usuários de 15 a 59 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As famílias dos usuários na sua maioria possuem vulnerabilidade social e são oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, o bem-estar físico, mental e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares respeitando o processo de desenvolvimento social, contribuindo para sua criticidade, independência e socialização, oportunizando lhes a participação plena e efetiva da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com uma certa dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

METAS

Meta 1 – Atendimento aos usuários e suas famílias de acordo com o Plano de Atendimento		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Acompanhamento individual aos usuários	Semanal	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia com autonomia e independência das pessoas com deficiência
Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Mensal	Diminuição da sobrecarga dos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Meta 2 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de combustível	Mensal	Visita aos usuários; Transporte dos usuários; Entrega de alimentação as famílias.
Aquisição de gêneros de alimentação	Mensal	Oficinas de culinária realizadas com as famílias das pessoas com deficiência Fornecimento de lanche para as pessoas atendidas.
Meta 3 - Pagamento de salários, encargos e serviços técnicos.		
Terapeuta ocupacional 8h - atendimento individual: orientação aos profissionais e a família na realização de atividades da área motora: estimulação, adaptação de materiais, posicionamento e postura entre outras: habilitação, reabilitação e integração do individuo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial Auxiliar administrativo 20h - desenvolver atividades administrativas e financeira na aquisição de insumos para o desenvolvimento das atividades Assistente social 8h - O trabalho de serviço social visa promover a melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, de alunos e familiares, através de atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos e coordenação. Educador social ou musicoterapeuta 20h - desenvolver atividades de vida diária, auxiliando no dia a dia. Cuidador Social 40h - Transporte dos usuários para atendimento e dos profissionais para visitas. Auxiliar de Serviços Gerais 20h - manutenção e higienização do local.	24 meses	Contratação de profissionais
Serviços Técnicos Profissionais - pessoa jurídica (serviços contábeis) - assessoramento contábil; emissão de guias e folha; prestação de contas; contratos e rescisões; manter os lançamentos nos sistemas contábeis (SIT) em dia.	24 meses	Contratação de profissionais
Psicóloga 16h - orientação aos usuários, familiares e professores; observação em sala de aula; realização de visitas domiciliares para melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência Assistente social 16h - O trabalho de serviço social visa promover a melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, de alunos e familiares, através de atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos	24 meses	Contratação de profissionais

Re. O
B. A



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1. Organização dos serviços sócioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias.	Execução do Plano de Acompanhamento Familiar de acordo com o diagnóstico social.
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários.	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia, proporcionando autonomia e independência.
3. Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais.	Viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, garantindo o exercício da cidadania.
4. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	4.1 Programação de visitas, ações coletivas, rodas de conversa com as famílias das pessoas com deficiência.	Atividades culturais, de lazer, de saúde priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".
5. Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades.	5.1 Realização de ações coletivas, rodas de conversa e brincadeiras que estimulam a exploração de habilidades e proporcionam vivências do cotidiano.	Habilidades sociais, físicas, afetivas e emocionais do dia a dia despertadas e estimuladas.
6. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	6.1 Troca de vivências e experiências nas atividades realizadas.	Maior autonomia e independência das pessoas com deficiência de acordo com as possibilidades de cada um aliviando a sobrecarga dos cuidadores.

Re. CR
R

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acompanhamento aos usuários	Mapa de atendimento Ficha de acompanhamento	Mensal
02	Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Lista de presença Fotos	Mensal
03	Aquisição de gêneros de alimentação	Notas Fiscais	Mensal
04	Aquisição de combustível	Notas Fiscais	Mensal
05	Pagamento de salários	RPA e Contra Cheque	Mensal
06	Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Nota Fiscal	Mensal

Rec.
ES.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepi.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISITAS	01	02	03	04	05	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1 Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1 Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2 Organização dos serviços sócioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Ma. 11
du



CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantereadora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

[illegible]

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

Produktionskosten

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE Lapa-PR

Cain Klein

Carin Kleinschmidt
Assistente Social APAE Lapa-PR

Claudia Siqueira
Claudia Siqueira

Secretária APAE Lapa PR

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**PLANO DE APLICAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- () Aquisição de equipamentos e material permanente
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	60
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.3.90.30.01	Combustível	R\$ 14.828,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários Terapeuta ocupacional 8h Auxiliar administrativos 20h Assistência social 8h Educador social ou musicoterapeuta 20h Cuidadora Social 40h Auxiliar de serviços gerais 20h	R\$ 211.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 18.200,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 17.100,00
3.3.42.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Psicóloga 16h - Assistência social 16h	R\$ 95.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica (serviços contábeis)	R\$ 46.000,00
VALOR GERAL:		R\$ 412.128,00

ila. ✓
al

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
01/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
TOTAL			R\$ 412.128,00

Recebu A
B



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

DECLARAÇÃO

Eu Vera Lucia Carnieri Ribas, portador do RG nº 831.543-4, CPF nº 685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, declaro sob penas da lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento.

Roberto Antonio Castilho

Contador

CRC Nº 052644/0-O/PR

Vera Lucia Carnieri Ribas

Presidente da APAE da Lapa-PR

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo Departamento
de Contabilidade

Assinatura sob
carimbo/contador

Sra. Janaína Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social
e Políticas Públicas para Mulher

APROVADO

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br**PLANO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO**

Da Organização/ Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa	
Endereço: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717	Bairro: Baixo da Lapa
Município: Lapa/Pr	CEP: 83.751-004
E-mail: lapa@apaep.org.br / integracaoavida@gmail.com	CNPJ: 40.298.143/0001-46
Telefone: (41) 3622-4413	
Presidente: Vera Lucia Carnieri Ribas	CPF: 685.306.509-30
Carteira de Identidade: 831.543-4	Órgão expedidor: SSP/Pr
Endereço: Rua Souza Naves, 1375 – Baixo da Lapa	CEP: 83.751-000
E-mail: veralucia.ribas@hotmail.com	Telefone: (41) 996446043
Nome do Ordenador de Despesa: Bernadete Ramos Gueber	CPF: 566.119.439-00
Endereço: Rua Sebastião Ambrosio Meira, nº 21 Dom Pedro II	Telefone: 41-99910-0169

Do Serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	
NÍVEL DE PROTEÇÃO: Proteção Social Especial De Média Complexidade	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Baixo da Lapa	CEP 83.751-004
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 003	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMAS Nº 135 de 04/09/2014.
NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO SERVIÇO Carin Kleinschmidt	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior
Claudia Camargo de Siqueira	Superior
(DDD) TELEFONE 41.3622-4413	E-MAIL apaesociallapa@gmail.com claudedinha@hotmail.com

Rec. CN
B. 4



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 meses	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- (X) Assistência ao portador de deficiência.
- () Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço para a provisão sócio-assistencial especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

Serviço especializado para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de 25/43 estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A provisão ofertada na APAE de acordo com a tipificação da assistência social é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias.

As ações coletivas oferecidas ocorrem no período diurno de segunda a sexta feira complementando os cuidados da família, essas ações incluem: Culinária; música; artesanato; atividades do dia a dia; jardinagem que contribuem para o bem-estar físico e mental dos participantes.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e

Wa-ou
S. R.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lape@apaepr.org.br

superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

PÚBLICO ALVO

A entidade atende 60 usuários de 15 a 59 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As famílias dos usuários na sua maioria possuem vulnerabilidade social e são oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, o bem-estar físico, mental e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares respeitando o processo de desenvolvimento social, contribuindo para sua criticidade, independência e socialização, oportunizando lhes a participação plena e efetiva da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com uma certa dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

METAS

Meta 1 – Atendimento aos usuários e suas famílias de acordo com o Plano de Atendimento		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Acompanhamento individual aos usuários	Semanal	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia com autonomia e independência das pessoas com deficiência
Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Mensal	Diminuição da sobrecarga dos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência

RA. ON



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Meta 2 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de combustível	Mensal	Visita aos usuários; Transporte dos usuários; Entrega de alimentação as famílias.
Aquisição de gêneros de alimentação	Mensal	Oficinas de culinária realizadas com as famílias das pessoas com deficiência. Fornecimento de lanche para as pessoas atendidas.
Meta 3 - Pagamento de salários, encargos e serviços técnicos.		
Terapeuta ocupacional 8h - atendimento individual, orientação aos profissionais e a família na realização de atividades da área motora: estimulação, adaptação de materiais, posicionamento e postura entre outras: habilitação, reabilitação e integração do indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial Auxiliar administrativo 20h – desenvolver atividades administrativas e financeira, na aquisição de insumos para o desenvolvimento das atividades. Assistente social 8h - O trabalho de serviço social visa promover a melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, de alunos e familiares, através de atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos e coordenação. Educador social ou musicoterapeuta 20h – desenvolver atividades de vida diária, auxiliando no dia a dia Cuidador Social 40h – Transporte dos usuários para atendimento e dos profissionais para visitas. Auxiliar de Serviços Gerais 20h – manutenção e higienização do local.	24 meses	Contratação de profissionais
Serviços Técnicos Profissionais – pessoa jurídica (serviços contábeis) – assessoramento contábil; emissão de guias e folha; prestação de contas; contratos e rescisões; manter os lançamentos nos sistemas contábeis (SIT) em dia.	24 meses	Contratação de profissionais
Psicóloga 16h - orientação aos usuários, familiares e professores; observação em sala de aula; realização de visitas domiciliares para melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência Assistente social 16h - O trabalho de serviço social visa promover a melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, de alunos e familiares, através de atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos.	24 meses	Contratação de profissionais

Tr. OL
B. e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lape@apaepr.org.br

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1. Organização dos serviços sócioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias	Execução do Plano de Acompanhamento Familiar de acordo com o diagnóstico social.
2. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários.	Maior desenvolvimento nas atividades práticas do dia a dia proporcionando autonomia e independência.
3. Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais.	Viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, garantindo o exercício da cidadania.
4. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção	4.1 Programação de visitas, ações coletivas, rodas de conversa com as famílias das pessoas com deficiência.	Atividades culturais, de lazer, de saúde priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente"
5. Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades	5.1 Realização de ações coletivas, rodas de conversa e brincadeiras que estimulam a exploração de habilidades e proporcionam vivências do cotidiano.	Habilidades sociais, físicas, afetivas e emocionais do dia a dia despertadas e estimuladas
6. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	6.1 Troca de vivências e experiências nas atividades realizadas.	Maior autonomia e independência das pessoas com deficiência de acordo com as possibilidades de cada um aliviando a sobrecarga dos cuidadores

Via

du

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,

Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acompanhamento aos usuários	Mapa de atendimento Ficha de acompanhamento	Mensal
02	Realização de reuniões e atendimentos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência	Lista de presença Fotos	Mensal
03	Aquisição de gêneros de alimentação	Notas Fiscais	Mensal
04	Aquisição de combustível	Notas Fiscais	Mensal
05	Pagamento de salários	RPA e Contra Cheque	Mensal
06	Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Nota Fiscal	Mensal

Ver. 01
P. 01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apae.pr.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	01	02	03	04	05	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1 Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	1.1 Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2 Organização dos serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência.	2.1 Realização de atendimentos individuais bem como de rodas de conversa com os usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	3.1 Orientação e encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Re. OL
2-02



CNPJ 40.298.143/0001-46

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apoepi.org.br

[illegible]

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

Vera Lucia Zúñiga Ribas

Presidente da APAE Lapa-PR

Carin Kleinschmidt
Carin Kleinschmidt

Assistente Social APAE Lapa-PR

Claudia Siqueira

Secretária APAE Lapa PR



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	60
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.3.90.30.01	Combustível	R\$ 14.828,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários Terapeuta ocupacional 8h Auxiliar administrativos 20h Assistência social 8h Educador social ou musicoterapeuta 20h Cuidadora Social 40h Auxiliar de serviços gerais 20h	R\$ 211.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 18.200,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 17.100,00
3.3.42.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Psicóloga 16h - Assistência social 16h	R\$ 95.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica (serviços contábeis)	R\$ 46.000,00
VALOR GERAL:		R\$ 412.128,00

Rec. *[assinatura]*
[assinatura]

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2026	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
01/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
02/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
03/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
04/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
05/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
06/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
07/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
08/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
09/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
10/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
11/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
12/2027	17.172,00	R\$ 0,00	17.172,00
TOTAL			R\$ 412.128,00

Ra. au
B. e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

DECLARAÇÃO

Eu Vera Lucia Carnieri Ribas, portador do RG nº 831.543-4, CPF nº 685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, declaro sob penas da lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Roberto Antonio Castilho
Contador
CRC Nº 052644/0-O/PR

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE da Lapa-PR

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo Departamento
de Contabilidade

Assinatura sob
carimbo/contador

Sra. Janaína Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social
e Políticas Públicas para Mulher

APROVADO

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.